

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 14 de setembro de 2022.

Edição n. 3399

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
Editais.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	4
Avisos de Licitações.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	5
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	6
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	6





Porto Alegre, 14 de setembro de 2022.

Edição n. 3399

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 333/2022**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****DESIGNAR**

- o Dr. MÁRCIO SCHLEE GOMES, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Pelotas, para oferecer denúncia em face de João Pedro dos Santos Pereira, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Processo n. 5027153-60.2021.8.21.0022, oriundo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 42/2022/SUBJUR).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2022.**RICARDO SCHINESTSCCK RODRIGUES,**

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.

EDITAL N. 361/2022- PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PR. 01304.00054/2022-0** e **PGEA.00007.000.084/2022**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de setembro de 2022.**MARCELO LEMOS DORNELLES,**

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 363/2022

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR/DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00729.00063/2022-0	PA.00729.001.000/2020	Em Geral	PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL
00748.00202/2022-1	PA.00748.00252/2019	Maria Luiza Teixeira	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00748.00266/2022-6	PAi.00748.000.564/2021	Simone Rodrigues de Souza	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00748.00267/2022-4	NF.00748.005.271/2022	Gustavo T.F.	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL





Porto Alegre, 14 de setembro de 2022.

Edição n. 3399

00780.003.233/2022	NF.01770.000.361/2022	Em Geral	PJ DE GETÚLIO VARGAS
00786.00023/2022-4	NF.01536.001.434/2022	Thaina Couto	PJ CÍVEL DE GUAÍBA
00811.001.317/2022	PAp.00811.000.650/2020	Signatários de abaixo-assinado	PJ DE NONOAI
00813.004.019/2022	IC.01802.001.246/2021	Em Geral	PJ DE NOVA PRATA
00820.00139/2022-6	NF.00820.001.994/2022	"Passo Fundo contra a corrupção"	PJ ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO
00820.00140/2022-4	NF.00822.006.736/2022	"Passo Fundo contra a corrupção"	PJ ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO
00903.00037/2022-2	NF.01618.002.627/2022	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE SAPUCAIA DO SUL
00929.002.537/2022	NF.001920.000.358/2022	Em Geral	PJ DE VERANÓPOLIS
00929.002.546/2022	NF.00929.001.420/2021	Em Geral	PJ DE VERANÓPOLIS
00930.00148/2022-4	NF.01548.000.506/2022	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE VIAMÃO
01202.00188/2022-9	IC.01413.000.828/2021	Responsável legal de Arena C 8 - Quadra de Esporte	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01411.00477/2022-3	PAr.01636.001.030/2022	Em Geral	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
01882.000.570/2022	NF.01882.000.342/2022	Em Geral	PJ DE SÕ SEBASTIÃO DO CAÍ
01886.000.583/2022	NF.01886.000.508/2022	Em Geral	PJ DE SÃO VALENTIM



Porto Alegre, 14 de setembro de 2022.

Edição n. 3399

01886.000.584/2022	NF.01886.000.489/2022	Em Geral	PJ DE SÃO VALENTIM
--------------------	-----------------------	----------	--------------------

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

RICARDO SCHINESTSCCK RODRIGUES,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 334/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 18/08/2022, EDUARDA SILVANO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1305, na modalidade "serviço voluntário cidadão". Por tratar-se de servidor dos quadros desta Instituição, fica vedado o desempenho das atividades do Serviço Voluntário durante a jornada de trabalho ordinária, nos termos da decisão exarada no PR.01425.00035/2018-1 (Port. 3544/2022/SUBADM).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 12 de setembro de 2022, o servidor HARVEY GLENN GRAVES, ID n. 4783700, do cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público federal (PGEA 01544.000.331/2022 - Port. 3546/2022/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO N. 00677.000.759/2022

CONTRATADA: TK ELEVADORES BRASIL LTDA. (CNPJ n. 90.347.840/0045-39); **OBJETO**: aquisição de peças a serem instaladas no elevador da sede das Promotorias de Justiça de Pelotas; **VALOR TOTAL**: R\$ 11.624,99 (onze mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3013; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 12 de setembro de 2022, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2022.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 65/2022 (PGEA n. 02459.000.367/2022) **Tipo**: Menor preço. **Objeto**: Aquisição de uma lavadora de alta pressão (lava-jato), conforme especificações constantes deste Edital e seus anexos. **Data e horário de abertura das propostas**: 28/09/2022, às 14 horas. **Data e horário de início da disputa de preços**: 29/09/2022, às 14 horas. **Local**: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página**: <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais**: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal**: Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2022.

MARIANO WESTPHALEN LORENZON,

Pregoeiro.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 015/2022 - CAO CÍVEL**

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01506.000.960/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sônia Madalena Silveira Bonilla. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** Apurar a prática, em tese, de sobrepreço em licitação (Concorrência Pública n. 92/2022) de ciclovia em Canoas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00763.003.690/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gustavo Burgos de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Notícia do site AU Online acerca do funcionamento do estacionamento rotativo na cidade de Erechim. **INVESTIGADO(S):** Stacione Rotativo - Sede Erechim, Município de Erechim. **LOCAL DO FATO:** Erechim RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01796.000.025/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leandro Tatsch Bonatto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. **OBJETO:** Apurar eventual improbidade administrativa pelo servidor do Município de Não-Me-Toque, Luiz Alberto Hartmann, conforme atos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n. 001/2021, do Município de Não-Me-Toque. **INVESTIGADO(S):** Luiz Alberto Hartmann. **LOCAL DO FATO:** Não-Me-Toque.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01802.000.163/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eder Fernando Kegler. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. **OBJETO:** Apurar possível prática de ato de Improbidade Administrativa no encaminhamento dos projetos de Lei que resultaram nas Leis Municipais n. 2.998/18, criando o cargo público em comissão de Licenciador Ambiental, e n. 3.055/18, que reduziu a carga horária do cargo de Fiscal do Meio Ambiente, ambos Nova Bassano. **INVESTIGADO(S):** Município de Nova Bassano. **LOCAL DO FATO:** Nova Bassano, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00815.003.082/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Manoel Luiz Prates Guimarães. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Denúncia encaminhada pela PGM-NH acerca de assédio moral e supostas irregularidades na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00815.005.031/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Manoel Luiz Prates Guimarães. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Acompanhamento da documentação relativa à NF 1.29.003.000149/2019-11, processo 00201-0200/19-0 do TCE. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Novo Hamburgo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00824.004.484/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar possível ilícito referente à cobrança de valores de licitantes no âmbito do Consórcio Público do Extremo Sul pela empresa BLL Compras. **INVESTIGADO(S):** Consórcio Público do Extremo Sul, Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL. **LOCAL DO FATO:** Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00861.003.147/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Alcançar a adequação legal, pelo Hospital Beneficente de Sinimbu, ao teor do artigo 44, V, "a", da LDO 1.898/2021, em prazo estabelecido até 1º/3/23, visando preservar a saúde pública de Sinimbu. **INVESTIGADO(S):** Hospital Beneficente Sinimbu. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00861.000.934/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Investigar suposta cobrança indevida por parte de médica Manuella W. Weschenfelder vinculada ao Posto de Saúde Municipal de Passo do Sobrado para emissão de declaração de óbito à paciente. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Passo do Sobrado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00893.001.760/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Voltaire de Freitas Michel. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria de São Lourenço do Sul - Voltaire de Freitas Michel. **OBJETO:** Apuração de eventual inércia do Município de São Lourenço do Sul em atender às determinações judiciais nos processos do Juizado, podendo causar prejuízo ao erário público e configurar improbidade administrativa. **INVESTIGADO(S):** Município de São Lourenço do Sul. **LOCAL DO FATO:** São Lourenço do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de Setembro de 2022.

FLÁVIA RAPHAEL MALLMANN,

Coordenadora do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.





Porto Alegre, 14 de setembro de 2022.

Edição n. 3399

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 365/2022

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020PGJ, fica cientificado o indiciado **MAURO DE LIMA CORREIA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos dos Procedimentos Policiais n. **5001838-30.2022.8.21.0043** e **5001837-45.2022.8.21.0043**, constante no **DP.01740.000.357/2022**, da Promotoria de Justiça de Cerro Largo/RS. Prazo do

Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CERRO LARGO, 13 de setembro de 2022.**THIAGO LUIS REINERT**,

Promotor de Justiça.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL



1. DADOS DA SESSÃO:

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
61ª ORDINÁRIA	12/09/2022	14h	Sala virtual em grupo de <i>whatsapp</i> .

2. **CONVOCAÇÃO**: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.3. **PRESENÇA**:

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Fabiano Dallazen – Presidente	MPRS
2.	Alessandra Kraerzig Fraga Carvalho	SJSPS
3.	Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo	SSP
4.	Carlos Renato Savoldi	SEDAC
5.	Cláudio Pires Ferreira	MDDC-RS
6.	Daniel Martini	MPRS
7.	Patrícia Maldaner Cibils	PGERS
8.	Patrícia Moreira Cardoso	SEMA
9.	Rossano Biazus	MPRS
10.	Thiago Gimenez Fontoura	IAC

*Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Ausente a conselheira a seguir.

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
11.	Valdirene Camatti Sartori	UCS

3.3. Acompanhou a sessão, sem participar das deliberações, o conselheiro a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
12.	Ricardo dos Santos	SJSPS

3.4. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações, os seguintes servidores:

	SERVIDOR(A)	MPRS
1.	Ana Carla Deczka Morsch	Secretaria Executiva – FRBL
2.	Caroline Medeiros	
3.	Leonardo Locateli Rosa	





4.	Tiago Cardoso
----	---------------

4. PAUTA DO DIA:

	RESUMO	SIM N.
1.	Comunicar a publicação da ata da 60ª Sessão Ordinária do CG-FRBL – DEMP do dia 11/08/2022, disponível em https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/ .	---
2.	Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL.	---
3.	Projeto Profissionalizar II – Pão dos Pobres : apresentação de voto pela conselheira relatora Patrícia Moreira Cardoso , com relação à prestação de contas parcial.	02456.000.015/2020
4.	Projeto PROEMA – SSP BM : apresentação de voto pelo conselheiro relator Rossano Biazus , com relação a pedido da Convenente para utilização de saldo financeiro e prorrogação de prazo de vigência.	01401.000.005/2018
5.	Assuntos Gerais.	

5. DELIBERAÇÕES:

O **Presidente, Fabiano Dallazen**, abriu a sessão às 14h02min, solicitando aos presentes a gentileza de registrarem presença conforme fizessem o ingresso na sala virtual (grupo de *whatsapp*), facilitando a conferência do quórum e o prosseguimento da sessão.

5.1. COMUNICAR A PUBLICAÇÃO DA ATA DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CG-FRBL.

O **Presidente** comunicou a publicação da ata da 60ª Sessão Ordinária do CG-FRBL – DEMP do dia 11/08/2022, disponível em: <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.

5.2. NOVOS INTEGRANTES DO CONSELHO GESTOR.

O **Presidente** comunicou e deu as **boas-vindas** à Conselheira **Alessandra Kraerzig Fraga Carvalho** (titular) e ao Conselheiro **Ricardo dos Santos** (suplente), que representarão a **Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo** (SJSPPS) no colegiado, em vaga anteriormente ocupada pela Secretaria de Justiça Cidadania e Direitos Humanos (SJCDDH). Os novos conselheiros substituirão os conselheiros Irany Bernardes de Souza (titular) e Egon Marques Kvietinski (suplente) neste colegiado. A informação da alteração pelo Poder Executivo chegou até a secretaria executiva no dia 08/08/2022. A Conselheira **Alessandra Kraerzig Fraga Carvalho** e o Conselheiro **Ricardo dos Santos** agradeceram ao Presidente pela acolhida.

5.3. COMUNICAR O SALDO FINANCEIRO ATUALIZADO DO FRBL.

O **Presidente** informou o **saldo do FRBL**, atualizado em 09/09/2022: **R\$ 22.926.131,72**.

5.4. PROJETO PROFISSIONALIZAR II – PÃO DOS POBRES: apresentação de voto pela conselheira relatora Patrícia Moreira Cardoso com relação à prestação de contas parcial. 02456.000.015/2020.

O **Presidente** apresentou o **resumo do voto da relatora, a seguir**.

“Trata-se de análise e apresentação de **voto referente a aprovação da prestação de contas da 3ª Parcela da parceria** que tem por finalidade a **realização de cursos profissionalizantes** mediante o custeio da taxa mensal devida à(s) entidade(s) qualificada(s) para a formação técnico-profissional (Execução do Projeto Profissionalizar II, consistente na profissionalização de 75 (setenta e cinco) adolescentes de baixa escolaridade em situação de acolhimento institucional no Município de Porto Alegre (com idade entre 14 e 18 anos incompletos) e, caso não preenchidas as vagas pelos adolescentes acolhidos na rede de proteção, subsidiariamente, egressos de acolhimento institucional (faixa etária de 18 a 21 anos), em cursos nas áreas de (I) Serviços Administrativos, (II) Monitoria do Esporte, (III) Informática Básica, (IV) Gastronomia e (V) Embelezamento, incluindo o suporte por equipe técnica multidisciplinar composta por Assistente Social (30 horas/semanais), Psicólogo e Psicopedagogo (40 horas/semanais).

Considerando as informações elencadas pela fiscal do Termo (evento 205 – página 2), consoante parecer técnico (evento 205 – página 21), onde não foram identificados aspectos contábeis relevantes que desabonassem a prestação de contas e que a mesma se encontra em condições de aprovação, considerando a análise preliminar da Assessoria de Planejamento e Orçamento (evento 215 – página 1), que não há nada por desabonar na presente prestação de contas, relativa à 3ª parcela da parceria FPE n. 331/2021, o encaminhamento do **voto é pelo acolhimento da aprovação da 3ª prestação de contas parcial**”.

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura do voto anteriormente disponibilizado, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim [de acordo com o(a) relator(a)]; 2 – não [desacordo com o(a) relator(a)]; e 3 – dúvida.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foi **aprovado** – à unanimidade – o **voto da relatora e aprovada a prestação de contas parcial** apresentada pela convenente.

5.5. PROJETO PROEMA – SSP BM: apresentação de voto pelo conselheiro relator Rossano Biazus com relação a pedido da Convenente para utilização de saldo financeiro e prorrogação de prazo de vigência. 02456.000.148/2020.

O **Presidente** apresentou o **resumo do voto do relator, a seguir**.

“Trata-se de pedido para a **prorrogação por 6 meses da execução** [a partir do dia 20/01/2023] dos cursos em escolas do Programa de Educação ao Meio Ambiente – PROEMA, bem como **autorização para o uso dos saldos de aplicações financeiras para a realização do objeto**, conforme Plano de Trabalho aprovado.

A fiscalização manifestou-se favoravelmente ao pedido, sendo que, por solicitação da assessoria jurídica, houve a complementação das informações pelo proponente.



Porto Alegre, 14 de setembro de 2022.

Edição n. 3399

Conforme as informações apresentadas, a utilização dos rendimentos é importante para a continuidade das atividades dos cursos, que foram impactadas pela pandemia no que diz respeito às aulas presenciais.

Desta forma, **o voto é pelo aprovação dos pedidos**".

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura do voto anteriormente disponibilizado, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim [de acordo com o(a) relator(a)]; 2 – não [desacordo com o(a) relator(a)]; e 3 – dúvida.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foi **aprovado** – à unanimidade – o **voto do relator e aprovados os pedidos** apresentados pela conveniente de **prorrogação do prazo de vigência e utilização dos saldos de aplicações financeiras na realização do objeto**.

5.6. ITEM EXTRAPAUTA. Projeto Emergencial - Capacitação de Policiais Militares em Medição de Nível de Pressão Sonora – SSP BM: apresentação de voto pelo conselheiro relator Daniel Martini. 02456.000.634/2022.

O **Presidente** trouxe, para deliberação pelo colegiado, **questão extrapauta** motivada por projeto apresentado, em **caráter emergencial**, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, encaminhado mediante preenchimento de formulário eletrônico "extraedital", que gerou a atuação do procedimento 02456.000.634/2022. Apresentou **trechos do voto do relator, a seguir**.

Objeto do projeto: "habilitar quarenta policiais militares do Comando Ambiental, como técnico habilitado a medir níveis de pressão sonora com o objetivo de compor dados mensurados por meio de equipamento decibelímetro, em autos de constatação de ocorrência ambiental e assim melhor instruir processos de perturbação do sossego alheio e de poluição sonora. A ação visa atender com pelo menos um Militar estadual capacitação em cada uma das 39 frações de Patrulha Ambiental em todo o Estado do Rio Grande do Sul, e pelo menos mais um policial junto a sede de Porto Alegre. A escolha da instituição que irá realizar a capacitação foi feita com base na expertise e legitimidade técnico científica, sendo que a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – é a instituição que regula esta atividade no Brasil".

Justificativa apresentada: "Atualmente o Comando Ambiental é demandado para atuar nas situações de poluição sonora e perturbação do sossego público com muita intensidade, especialmente na instrução de inquéritos civis instaurados pelo Ministério Público Gaúcho para reparação de eventuais danos causados pelo excesso de uso de som alto, e também na esfera criminal, quando, em caso de ocorrências de perturbação do sossego público, tais aferições são juntadas aos processos como autos de constatação que por vezes subsidiam perícias indiretas, exigindo ainda mais que estes policiais não estejam apenas habilitados, mas treinados e condicionados a realizar medições precisas, e dentro das técnicas e métodos previstos em normas regulamentadoras".

Valor (pelo FRBL): R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais), não sendo prevista contrapartida.

"Nada obstante, o aperfeiçoamento de técnicos para a realização de perícias não se trata apenas de um interesse institucional ou de caso pericial isolado, mas, sim de interesse coletivo, uma vez que as demandas partem da própria sociedade lesada. Trata-se, portanto, de **projeto de relevante interesse social, com caráter de urgência**, ao qual deve ser dado prioridade e, de fato, aprovado em **caráter emergencial**. De se salientar, por oportuno, que o projeto em análise não poderia concorrer no edital em curso, recentemente publicado, dado o seu baixo valor. Portanto, a forma viável, dada a urgência e o valor baixo, é através da forma projeto emergencial. Consigna-se, por fim, que o valor pretendido é baixo considerando seu proveito e relevância. Assim, diante do exposto, **voto pela aprovação integral do projeto emergencial apresentado**".

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura do voto anteriormente disponibilizado, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim [de acordo com o(a) relator(a)]; 2 – não [desacordo com o(a) relator(a)]; e 3 – dúvida.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foi **aprovado** – à unanimidade – o **voto do relator e aprovado na íntegra o projeto emergencial apresentado**. O **Presidente** determinou que a secretaria executiva deverá tomar as providências necessárias para a conclusão da habilitação e celebração do termo.

5.7. ASSUNTOS GERAIS.

5.7.1. VOTO DE LOUVOR - PUBLICAÇÃO: O **Presidente** comunicou a publicação de voto de louvor, DEMP de 01/09/2022, em reconhecimento à efetiva contribuição e qualificada atuação do então Conselheiro **Irany Bernardes de Souza** neste colegiado, nos termos de sugestão apresentada pelo Conselheiro Daniel Martini, acolhida, por unanimidade, durante a 9ª Sessão Extraordinária do CG-FRBL. 02456.000.602/2022.

5.7.2. RESOLUÇÃO E FORMULÁRIO ELETRÔNICO – PEDIDOS DE CUSTEIO DE PERÍCIA: O **Presidente** comunicou a previsão de publicação da **Resolução n. 03/2022/FRBL** no DEMP de **13/09/2022**, após a criação e disponibilização de **nova ferramenta** na página do FRBL, **formulário eletrônico** para requisição de **custeio de perícia**, nos termos da deliberação do Conselho Gestor durante a 58ª Sessão Ordinária. Após reuniões de trabalho entre a secretaria executiva, com a contribuição do Conselheiro Daniel Martini, e a Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação (MPRS), representada pelo servidor Fabiano Gandin, a forma e a estrutura de apresentação foram aprimoradas, com o objetivo de permitir maior acessibilidade ao(s) usuário(s) e agilidade no fluxo de tramitação. 02456.000.524/2022.

5.7.3. EDITAL 03/2022/FRBL: O **Presidente** reiterou comunicação feita no dia 05/09/2022 ao colegiado de que o referido edital fora publicado no DEMP de 06/09/2022, abrindo **prazo até o dia 19/09/2022** para que entidades interessadas concorram a **01 vaga para associações** no Conselho Gestor do FRBL, em função do término do segundo mandato (recondução), no dia 23/10/2022, da Fundação Universidade de Caxias do Sul (FUCS), representada pelas conselheiras **Valdirene Camatti Sartori** (titular) e **Lessandra Silva Rodrigues** (suplente). O texto do edital e de seus três anexos podem ser acessados em: <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/4887/>. O **Presidente** solicitou o **apoio de todos conselheiros para a divulgação do certame**.

O **Presidente**, após constatar que entre os presentes não havia nenhum conselheiro com a intenção de fazer ou registrar alguma outra manifestação, desejou uma ótima semana, agradecendo pelo trabalho e presença virtual de todos. A sessão foi encerrada às 14h21min.